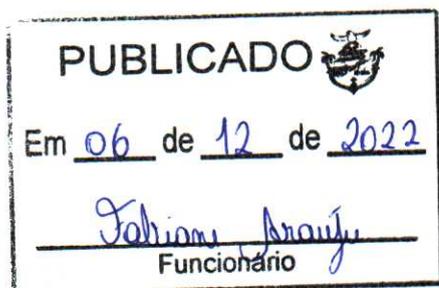




Câmara Municipal de Itapissuma



Casa Frei Caneca

PORTARIA Nº 169/2022

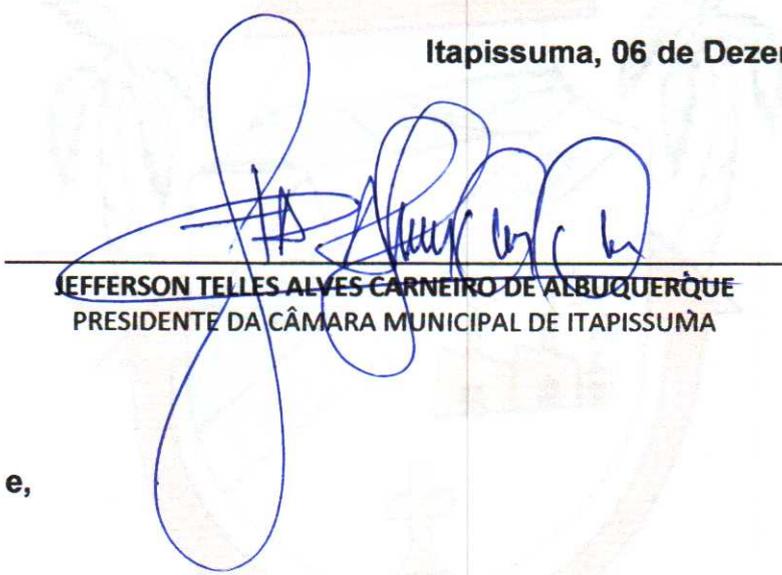
O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapissuma, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VXIII do Parágrafo Único do Artigo 10, em consonância com o Regime.

RESOLVE:

Art. 1º - Em comemoração ao **Dia da Nossa Senhora da Conceição**, não haverá expediente no dia 08 e 09 de Dezembro, retornaremos as atividades normais no dia 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapissuma, 06 de Dezembro de 2022


JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Dê ciência,
Registre-se,
Publique-se, e,
Cumpra-se.